



## PORTARIA 22/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

20/03/23 às 09 hs 51 min

  
Servidor Responsável

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Mário Campos/MG

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 96, VIII, e pelo artigo 43, XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os servidores Adão Gilson Ferreira (Gerente Administrativo) como Presidente da Comissão, a servidora Cintia Mara Teixeira como secretária (Agente Administrativo) e a servidora efetiva Dóris Aparecida Siqueira (Diretora Geral) como suplente da Comissão;

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Inventário, levantamento e avaliação:

- I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Mário Campos;
- II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pela Divisão Administrativa;
- III- Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV- Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI- Avaliar o estado dos bens;
- VII- Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2023;



**Art. 4º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 17 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**Severin Isaías da Silva Filho**  
Vereador Presidente